



DECRETO Nº 34 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de fevereiro de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.02.06 15:39:51 -
0300

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.02.06
15:40:19 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.05.00	FUNDO MUN DE SEGURANÇA VIÁRIA DE CARIACICA -FUNSEV				
26.782.0023.2.0148	Educa trânsito				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.752.0000.0000	2038	14.000,00
TOTAL					14.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.05.00	FUNDO MUN DE SEGURANÇA VIÁRIA DE CARIACICA -FUNSEV				
26.782.0023.2.0147	Cariacica no Trânsito				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.752.0000.0000	1169	14.000,00
TOTAL					14.000,00

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

EDIÇÃO Nº 2831

DECRETOS

DECRETO Nº 34 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICH A	VALOR EM R\$
02.12.00.00 02.12.05.00 26.782.0023.2.01 48	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA FUNDO MUN DE SEGURANÇA VIÁRIA DE CARIACICA - FUNSEV Educa trânsito MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.0 0	2.752.0000.000 0	2038	14.000,00
TOTAL					14.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICH A	VALOR EM R\$
02.12.00.00 02.12.05.00 26.782.0023.2.01 47	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA FUNDO MUN DE SEGURANÇA VIÁRIA DE CARIACICA - FUNSEV Cariacica no Trânsito OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.0 0	2.752.0000.000 0	1169	14.000,00
TOTAL					14.000,00

DECRETO Nº 35 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.259.319,91, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.259.319,91 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e noventa e um centavos) para atender a programação constante do Anexo I.